



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

RESOLUÇÃO 13/2026 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CMDCA, criado pela Lei Municipal n.º 1.018, de 23-04-92 e reorganizado pela Lei Municipal nº. 3.269/2023, conforme o que dispõe as Lei Federal nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Portaria Municipal nº 267 de 10 de abril de 2025:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00min, através do aplicativo google meet, conforme Ata nº05/2026;

Resolve:

Art. 1º- Retificar a Resolução 12 de 15 de julho de 2026, em que nomeia o Gestor do Fundo Municipal do CMDCA, o senhor **Fabiano Ferreira de Souza**.

Onde se lê: Resolução 12/2026, leia-se: Resolução 10/2026.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 22 de julho de 2026.

Cassiana da Silva Barbosa
Presidente do CMDCA
Mandato: 22/07/2026 a 21/01/2027

Rua José Ribeiro, nº 896, Bairro Centro, Castilho/SP - Fone (18) 3741-1228